



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo n. 103.845/12

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N. 2012/217.0 E ADITIVOS, FIRMADO ENTRE A CÂMARA DOS DEPUTADOS E A LEISTUNG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SISTEMAS DE ENERGIA LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA ININTERRUPTA (SAI), COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.

Ao(s) SEIS dia(s) do mês de MARÇO de dois mil e quatorze, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, daqui por diante denominada CONTRATANTE, e neste ato representada por seu Diretor-Geral, o senhor SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília-DF, e a LEISTUNG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SISTEMAS DE ENERGIA LTDA., situada na Alameda Arapoema, n. 645, Tamboré, Barueri-SP, inscrita no CNPJ sob o n. 00.306.524/0001-05, daqui por diante denominada CONTRATADA, e neste ato representada por Sócio e Diretor Técnico, o senhor MARCOS FORTES CATALDO, residente e domiciliado em Barueri-SP, perante as testemunhas que este subscrevem, formalizam a rescisão amigável do Contrato 2012/217.0 e seus aditivos, a partir de 7/3/14, com amparo no artigo 79, inciso II, da Lei n. 8.666/93, correspondente ao artigo 127, inciso II, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80/01, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, e conforme o parágrafo terceiro da Cláusula Décima Primeira do Aditivo n. 2012/217.1.

Brasília, 6 de março de 2014.

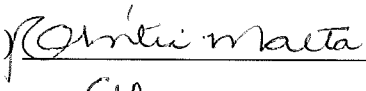
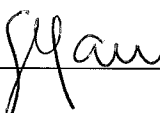
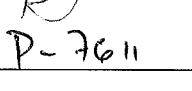
Pela CONTRATANTE:


Sérgio Sampaio C. de Almeida
Diretor-Geral
CPF n. 358.677.601-20

Pela CONTRATADA:


Marcos Fortes Cataldo
Sócio/Diretor Técnico
CPF n. 065.088.388-81

Testemunhas:

1)  
2)  

CCONT/GP

